**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Av. Henrique Valadares, 112 - Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP:20231-030 |
| Descrição do Imóvel | Edificação não-residencial, terreno de fundos da Av. Mem de Sá, nº 261 e entrada pela Av. Henrique Valadares, nº 112. Pátio parcialmente coberto e área edificada de dois pavimentos, constituída de recepção, copa e banheiro no pavimento térreo e cômodo com banheiro no pavimento superior.  Área construída: 48,80m².  Área do terreno: 660,60m². |
| Prazo | 60 (sessenta) meses. |
| Garantia | Afim de garantir a assinatura do contrato será necessário efetuar depósito de 5% do total do contrato, na conta bancária: Banco Bradesco 237, Agência 6897, Conta Poupança 1000007-6, na modalidade CAUÇÃO ou optar por SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 9.158,82 (nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 2.677,16 (dois mil, seiscentos e setenta e sete inteiros e dezesseis centésimo) UFIR-RJ |
| Fins | Não residenciais |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ via e-mail, carta ou site: uerjimoveis.com.br. |
| Índice de Reajuste | IGP-M/FGV |
| Das Benfeitorias Necessárias  Iniciais | Será concedida carência limitado aos valores de até 150 (cento e cinquenta) execução de obras de benfeitorias necessárias.  Para obter a carência:   1. Deverá ser solicitada previamente ao Departamento de Patrimônio Imobiliário autorização para execução das obras necessárias, através de requerimento contendo 03 (três) orçamentos de mão de obra e compra de materiais; 2. No decorrer do prazo concedido devem ser apresentadas as notas fiscais dos serviços e materiais, considerando orçamentos autorizados; 3. Os valores validados serão indenizados, conforme estabelecido previamente.   Em caso da aprovação de ressarcimentos de valores menores que a carência, a cobrança da diferença será acrescentada ao boleto bancário seguinte ao período concedido. Na circunstância de não apresentação ou não autorização da documentação pertinente, ao término do prazo, será cobrada a quantia total do período.  Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica | 2334-2150 e 2334-0057 (ramal 230)  Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |